

CÂMARA MUNICIPAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Publicação Nº 5103544

Edital de Convocação de Audiência Pública

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em especial ao contido no artigo 122, inciso V da Resolução nº 190/2017 (Regimento Interno), e

Considerando a tramitação, nesta Comissão, do Projeto de Lei nº 58/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que institui a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município (PMSB) de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências, o qual terá também sua tramitação em demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis;

Considerando que o PMSB reúne as estratégias de implementação e funcionamento do abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e a drenagem e o manejo de águas pluviais, atingindo diretamente toda a população urbana; e

Considerando que a audiência pública é um instrumento constitucional de participação popular nos debates acerca de assuntos de interesse local e coletivo,

Resolve:

Art. 1º Convocar audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 58/2023, que revisa o Plano Municipal de Saneamento Básico, visando esclarecimentos e discussões junto a população acerca do conteúdo, tramitação, execução e resultados da política voltada ao tema em análise.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 26 de setembro de 2023, às 19h, na Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias, 522, Centro, município de São Lourenço do Oeste, SC.

Art. 3º Participarão como debatedores, os presidentes das Comissões Permanentes afetas ao projeto, representantes do Poder Executivo, Conselho Municipal de Saneamento Básico, Consórcio Cincatarina, Casan, Ministério Público, e de organizações constituídas que atuam na área.

Parágrafo único. A população poderá participar de modo presencial no auditório da Câmara Municipal, bem como remotamente por meio do Facebook, endereço: <https://www.facebook.com/CamaraSLO>.

Art. 4º A audiência pública será presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação.

§ 1º A audiência pública terá duração máxima de 02h (duas horas), assim dividida: a) 15 minutos para composição da mesa, abertura e breves pronunciamentos das autoridades;

b) 45 minutos para exposições de técnicos e convidados;

c) 45 minutos para debates e participação popular;

d) 15 minutos para encaminhamentos e encerramento.

§ 2º Ultimado os debates e encaminhamentos, será encerrada a audiência pública, lavrando-se ata circunstanciada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 24 de agosto de 2023.

Mauro César Michelin Presidente	Edson Ferrari Vice-presidente	Silvian R. Hentz Membro
------------------------------------	----------------------------------	----------------------------